



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA

Gabinete do Diretor

Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB

Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873

www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria N ° 018/GEAF/CDSA/UFCG, 12 de abril de 2012

O Diretor Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58),

R e s o l v e:

Art. 1º Designar **ERICK TELL REGIS SILVA**, CPF nº 063.898.664-88, matrícula SIAPE nº 1750639, Assistente Administrativo, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 02/2012- TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do CDSA – Campus de Sumé - **Titular**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Designar **EDVALDO ELOY DANTAS JUNIOR**, CPF nº 042.886.734-02, matrícula SIAPE nº 1835917, Professor Assistente, exercendo a função de Subprefeito Universitário do CDSA, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 02/2012- TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do CDSA – Campus de Sumé -**Suplente**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio de Matos Caniello
Diretor do CDSA